



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Organização Social UEVOM

Contrato de Gestão nº. 084/2021 - Vila Olímpica da Maré

Contrato de Gestão nº. 001/2023 – Centro Esportivo Miécimo da Silva

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ..	19
7.	BENEFÍCIOS.....	19
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	19
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	20
8.	APONTAMENTOS	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório [ftp.FOLHAOS](#).

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Janeiro/2024

OS UEVOM

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	2	R\$ 5.300,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	1	-R\$ 150,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	2	-R\$ 47,80
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/01/2024	2	-R\$ 11,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	2	R\$ 1.386,10
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	2	R\$ 1.897,40
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	2	-R\$ 438,62

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	5.139,00
-------------------------------------	-----	----------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	1.386,10
--	-----	----------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	1.897,40
---	-----	----------

Total a Ratear entre os objetos		8.422,50
---------------------------------	--	----------

OBJETO 32 VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	24	R\$ 11.355,34
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	41	R\$ 56.728,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2023	17	R\$ 7.254,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	17	R\$ 10.478,01
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2023	17	R\$ 2.418,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	17	R\$ 3.492,70
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	1	-R\$ 77,40
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	5	-R\$ 277,52
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	5	-R\$ 288,08
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	4	-R\$ 1.129,49
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/01/2024	40	-R\$ 220,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/01/2024	17	-R\$ 143,28
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	24	R\$ 2.969,80
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	41	R\$ 14.836,07
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	41	R\$ 7.527,79
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	41	R\$ 25.310,10
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	41	-R\$ 1.869,33
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	41	-R\$ 5.651,13

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 90.719,77

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 11.895,17

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 32.837,89

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 696,60
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.451,30
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 462,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 8.609,90

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ 2.695,20

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX

R\$ 146.757,93

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	31.170,01
	01/01/2024	R\$ 115.587,92

OBJETO 33 CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3000	SALARIO	01/11/2023	3	-R\$ 3.269,87
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2023	4	R\$ 4.226,33
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2023	4	R\$ 5.635,11
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2023	1	R\$ 384,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	2	R\$ 180,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2023	4	-R\$ 316,95
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	4	R\$ 342,40
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	4120	INSS	01/11/2023	3	R\$ 255,60

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 7.155,57
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 342,40

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 1.258,40
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/01/2024	88	R\$ 146.411,33
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	28	-R\$ 2.445,96
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3510	IRRF	01/01/2024	3	-R\$ 322,35
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/01/2024	86	-R\$ 473,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$ 329,11
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	88	R\$ 38.290,79
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	R\$ 450,51
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	88	R\$ 52.415,44
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$ 94,38
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/01/2024	88	-R\$ 11.380,87

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 144.750,77
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 27.852,06
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 52.865,95

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 17.209,78
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 21.133,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 990,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 39.333,28
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 5.727,30
--------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	R\$ 278.027,33
--	----------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	2.038,02
	01/01/2024	R\$ 275.989,31

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		368.419,58	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		2,29%	
VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX		32,00%	
CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX		68,00%	
TOTAL		100,00%	8.422,50
			2.695,20
			5.727,30
			8.422,50

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.
OBS: Benefícios extraídos do Paine OSINFO em 22/01/2024 às 14:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	2	5.300,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.500,00	2.500,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	1	2.800,00	2.800,00
VILA OLÍMPICA DA MARÉ	41	56.728,00	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	24	26.488,00	1.760,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6	7.280,00	1.300,00
PEDAGOGO (UEVOM)	1	792,00	792,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1	1.056,00	1.056,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1	1.300,00	1.300,00
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1	792,00	792,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	2	3.200,00	1.600,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	1	4.500,00	4.500,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.400,00	2.400,00
PSICOLOGO (UEVOM)	1	1.320,00	1.320,00
CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	88	146.411,33	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	40	58.328,00	1.700,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8	12.000,00	1.500,00
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.400,00	1.400,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	15	29.040,00	1.936,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	2	3.000,00	1.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6	10.143,33	1.700,00
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1	1.400,00	1.400,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	4	6.000,00	1.500,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5	11.000,00	2.200,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	3	5.100,00	1.700,00
PSICOLOGO (UEVOM)	1	1.400,00	1.400,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	4.652,58	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.126,88	
01/01/2024	2.126,88	5
SALARIO	2.500,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-13,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-203,81	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	2.525,70	
01/01/2024	2.525,70	4
SALARIO	2.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-33,99	1
INSS	-234,81	1
VILA OLÍMPICA DA MARÉ	82.069,82	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	44.265,39	
01/01/2024	33.977,80	104
SALARIO	26.488,00	24
FERIAS SALARIO	8.008,01	13
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.669,36	13
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-19,36	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-126,50	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-192,88	3
INSS	-2.848,83	24
01/12/2023	10.364,99	64
FERIAS SALARIO	5.544,00	13
SALARIO	4.106,66	11
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.848,00	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-182,32	3
INSS	-951,35	24
01/04/2023	-77,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-77,40	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	9.276,09	
01/01/2024	7.252,37	27
SALARIO	7.280,00	6
FERIAS SALARIO	563,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	187,78	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-33,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-46,43	5

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,20	2
INSS	-604,11	6
01/12/2023	2.023,72	15
SALARIO	1.776,68	5
FERIAS SALARIO	390,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	130,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,20	2
INSS	-177,76	6
PEDAGOGO (UEVOM)	1.914,44	
01/01/2024	1.430,44	5
SALARIO	792,00	1
FERIAS SALARIO	572,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	190,67	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-118,73	1
01/12/2023	484,00	3
FERIAS SALARIO	396,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	132,00	1
INSS	-44,00	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.995,50	
01/01/2024	3.103,77	5
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,84	1
IRRF	-324,08	1
INSS	-354,81	1
01/12/2023	891,73	2
SALARIO	1.013,33	1
INSS	-121,60	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	2.537,28	
01/01/2024	1.896,64	6
SALARIO	1.056,00	1
FERIAS SALARIO	762,67	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	254,22	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,38	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-165,37	1
01/12/2023	640,64	3
FERIAS SALARIO	528,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	176,00	1
INSS	-63,36	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1.505,82	
01/01/2024	1.185,16	4
SALARIO	1.300,00	1

DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,84	1
INSS	-97,50	1
01/12/2023	320,66	2
SALARIO	346,67	1
INSS	-26,01	1
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1.914,44	
01/01/2024	1.430,44	5
SALARIO	792,00	1
FERIAS SALARIO	572,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	190,67	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-118,73	1
01/12/2023	484,00	3
FERIAS SALARIO	396,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	132,00	1
INSS	-44,00	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	4.080,82	
01/01/2024	3.189,09	5
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,84	1
IRRF	-238,76	1
INSS	-354,81	1
01/12/2023	891,73	2
SALARIO	1.013,33	1
INSS	-121,60	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	3.758,35	
01/01/2024	2.930,47	8
SALARIO	3.200,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-12,91	2
INSS	-245,62	2
01/12/2023	827,88	4
SALARIO	906,67	2
INSS	-78,79	2
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	4.561,02	
01/01/2024	3.517,87	5
SALARIO	4.500,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,84	1
INSS	-448,81	1
IRRF	-515,98	1
01/12/2023	1.043,15	2

SALARIO	1.200,00	1
INSS	-156,85	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.719,58	
01/01/2024	2.137,18	5
SALARIO	2.400,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,84	1
IRRF	-50,67	1
INSS	-194,81	1
01/12/2023	582,40	2
SALARIO	640,00	1
INSS	-57,60	1
PSICOLOGO (UEVOM)	1.541,09	
01/01/2024	1.215,50	3
SALARIO	1.320,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-99,00	1
01/12/2023	325,59	2
SALARIO	352,00	1
INSS	-26,41	1
CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	132.953,17	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	54.281,51	
01/01/2024	53.117,49	128
SALARIO	58.328,00	40
IRRF	-29,59	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-220,00	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-559,00	7
INSS	-4.401,92	40
01/12/2023	1.164,02	2
SALARIO	1.258,40	1
INSS	-94,38	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	10.505,52	
01/01/2024	10.505,52	30
SALARIO	12.000,00	8
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-44,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-540,00	6
INSS	-910,48	8
PEDAGOGO (UEVOM)	1.220,70	
01/01/2024	1.220,70	4
SALARIO	1.400,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-68,80	1

INSS	-105,00	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.293,31	
01/01/2024	3.293,31	4
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-146,38	1
INSS	-354,81	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	26.379,09	
01/01/2024	26.379,09	48
SALARIO	29.040,00	15
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-77,00	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-288,16	4
INSS	-2.295,75	15
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	2.581,38	
01/01/2024	2.581,38	8
SALARIO	3.000,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,00	2
INSS	-227,62	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8.922,07	
01/01/2024	8.922,07	21
SALARIO	10.143,33	6
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-27,50	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-408,00	4
INSS	-785,76	6
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1.289,50	
01/01/2024	1.289,50	3
SALARIO	1.400,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-105,00	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	3.293,31	
01/01/2024	3.293,31	4
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-146,38	1
INSS	-354,81	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	5.252,76	
01/01/2024	5.252,76	15
SALARIO	6.000,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	3
INSS	-455,24	4
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	9.956,45	
01/01/2024	9.956,45	16

SALARIO	11.000,00	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-27,50	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-884,05	5
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	4.688,07	
01/01/2024	4.688,07	9
SALARIO	5.100,00	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-16,50	3
INSS	-395,43	3
PSICOLOGO (UEVOM)	1.289,50	
01/01/2024	1.289,50	3
SALARIO	1.400,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
INSS	-105,00	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

2.800,00
2.500,00

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

4.500,00
3.800,00
3.800,00
2.400,00
2.072,89
2.072,89
2.072,89
2.072,89
1.760,00
1.760,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

3.800,00
3.800,00
2.200,00
2.200,00
2.200,00
2.200,00
2.200,00
1.936,00
1.936,00
1.936,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
CLT	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
CLT	2											

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
CLT	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41											
CLT	41											

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
CLT	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88											
CLT	88											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
FEMININO	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
FEMININO	2											
MASCULINO	-											

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
FEMININO	16	16	16	18	20	20	23	24	23	23	23	23
MASCULINO	18	18	18	18	21	21	19	19	19	19	19	19

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41											
FEMININO	23											
MASCULINO	18											

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
FEMININO	-	-	-	-	55	56	56	58	56	53	57	53
MASCULINO	-	-	-	-	33	33	33	33	34	33	33	33

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88											
FEMININO	55											
MASCULINO	33											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
21 – 30	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
21 – 30	-											
31 – 40	1											
41 – 50	1											

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
18 – 20	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
21 – 30	9	9	9	10	12	12	13	14	13	13	13	13
31 – 40	10	10	10	10	11	11	10	10	11	11	11	11
41 – 50	9	9	9	10	11	10	9	9	9	9	9	9
51 – 60	6	6	6	6	7	8	9	9	9	9	9	9

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41											
18 – 20	-											
21 – 30	13											
31 – 40	10											
41 – 50	9											
51 – 60	9											

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
18 – 20	-	-	-	-	2	2	2	3	2	2	3	3
21 – 30	-	-	-	-	25	25	25	26	26	25	27	26
31 – 40	-	-	-	-	32	33	33	33	3	31	30	28
41 – 50	-	-	-	-	18	18	18	18	18	18	20	18
51 – 60	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	6
61 – 70	-	-	-	-	5	5	5	5	5	4	4	4
71 – 80	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88											
18 – 20	3											
21 – 30	25											
31 – 40	30											
41 – 50	19											
51 – 60	6											
61 – 70	4											
71 – 80	1											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
ADMINISTRATIVA	1	1	1	-	-	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2											
ADMINISTRATIVA	2											
EDUCAÇÃO	-											

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
ADMINISTRATIVA	9	9	9	10	10	10	13	12	11	11	11	11
EDUCAÇÃO	23	23	23	24	29	29	27	27	27	27	27	27
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41											
ADMINISTRATIVA	11											
EDUCAÇÃO	26											
SAÚDE	4											

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	23	23	24	26	26	25	25	22
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	59	60	59	59	59	57	59	58
SAÚDE	-	-	-	-	6	6	6	6	5	4	6	6

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88											
ADMINISTRATIVA	23											
EDUCAÇÃO	59											
SAÚDE	6											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

3

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	5.394,40	7.026,40	5.007,40
VALE ALIMENTAÇÃO	4.178,00	5.810,00	4.178,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	765,40	765,40	378,40
SEGURO DE VIDA	451,00	451,00	451,00

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	9.110,00						
VALE ALIMENTAÇÃO	7.962,40						
VALE REFEIÇÃO	-						
VALE TRANSPORTE	696,60						

SEGURO DE VIDA 451,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	21.088,80	25.030,80	22.588,20
VALE ALIMENTAÇÃO	12.300,00	16.242,00	17.269,80
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	7.798,80	7.798,80	4.328,40
SEGURO DE VIDA	990,00	990,00	990,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	29.160,50						
VALE ALIMENTAÇÃO	19.949,90						
VALE REFEIÇÃO	-						
VALE TRANSPORTE	8.253,60						
SEGURO DE VIDA	957,00						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	58	58	58
VALE ALIMENTAÇÃO	11	11	11
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	6	6	6
SEGURO DE VIDA	41	41	41

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	151	151	145

VALE ALIMENTAÇÃO	33	33	31
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	28	28	24
SEGURO DE VIDA	90	90	90

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citado no item 6.5. Reiterado.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Refeição, referente a Vila Olímpica da Maré e ao Centro Esportivo Miécimo da Silva.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação e Refeição e não constarem na base do ERGON.

VILA OLÍMPICA DA MARÉ

NOME	CPF
HENRIQUE AUGSTEN FERNANDES SCHMIDT	XXX352627XX

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

NOME	CPF
ARIANE ALVES MARIANO SOUZA	XXX5611087XX
MARIA CLARA NASCENTE MALEK DE SOUZA	XXX584687XX
TATIANA SILVA FERNANDES	XXX873287XX

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte e não constarem na base do ERGON

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

NOME	CPF
MARIA CLARA NASCENTE MALEK DE SOUZA	XXX584687XX

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Seguro de Vida e não constarem na base do ERGON

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

NOME	CPF
ANA PAULA DE JESUS MORATELLI	XXX758847XX
MARCIO VINICIUS DE ABREU VERLI	XXX634767XX

MARCOS FERREIRA LIMA
MAYCOW DAS CHAGAS SANTANA
THAYNÁ CAMELO COSTA

XXX578907XX
XXX181117XX
XXX977627XX

6. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Alimentação da **VILA OLÍMPICA DA MARÉ**, de aproximadamente 90%, em relação a competência de 12/2023.
7. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Transporte da **VILA OLÍMPICA DA MARÉ**, de aproximadamente 84%, em relação a competência de 12/2023.
8. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Alimentação da **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 15%, em relação a competência de 12/2023.
9. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Transporte da **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 90%, em relação a competência de 12/2023.
10. OS deverá atentar-se ao preenchimento das informações referentes aos benefícios, nesta competência (01/2024), na planilha referente aos benefícios de Vale Alimentação da **VILA OLÍMPICA DA MARÉ**, foi preenchida uma linha a mais na coluna do valor total do benefício, informando o valor de R\$ 349,70, o qual foi desconsiderado para fins de análise e elaboração deste relatório.